



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO



Ofício n.º 194/2020 - DIOLE

Palmas, 08 de julho de 2020.

Senhora Deputada,

Informo a Vossa Excelência que o Projeto de Lei nº 34, de 20 de fevereiro de 2020, de sua autoria que “ Altera o art. 80 da Lei nº 3.461, de 25 de abril de 2019, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores da Polícia Civil do Estado do Tocantins”, foi deliberado na **Comissão de Constituição, Justiça e Redação**, no dia 07 de julho de 2020, pelo **Arquivamento**, conforme cópia do parecer em anexo. Caso haja interesse, recorra no prazo legal, conforme o art. 73-A do Regimento Interno desta Casa de Leis.

Atenciosamente,

Deputado **RICARDO AYRES**
Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação

A Sua Excelência
Deputada **LUANA RIBEIRO**
Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins
NESTA